PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA

ATA DE REUNIÃO

Órgão
COMISSÃO DE PERMANENTE DO REGIMENTO INTERNO

Processo de Referência
PROAD 2106/2025

1. Identificação da Reunião			
Data	Início	Término	Local Gabinete da Vice-Presidência
12/03/2025	09h00min	10h30min	

COORDENADOR	Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva
VICE-COORDENADOR	Desembargador do Trabalho Emmanuel Teófilo Furtado
MEMBRO EFETIVO	Desembargador do Trabalho Carlos Alberto Trindade Rebonatto
SUPLENTE	Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva

2. Convidados Presentes	
Nome	Órgão e função em que é lotado
Fernando Cavalcante Melo Júnior	Assessor do Gab. Des. Francisco José Gomes da Silva

Jorge Luiz de Castro Cardoso	**Assessor do Gab. Des. Francisco José Gomes da Silva**
Paulo Jacinto de Sousa Crisóstomo	**Assessor do Gab. Des. Emmanuel Teófilo Furtado**
Raimundo Cleudeci de Paula Chaves	**Assessor do Gab. Des. Emmanuel Teófilo Furtado**
Daniel de Vasconcelos Páscoa	**Assessor do Gab. Des. José Antonio Parente da Silva**
Fabrício Holanda de Oliveira	**Assessor do Gab. Des. Carlos Alberto Trindade Rebonatto**

3. Pauta	
Tópicos	**Registros/Deliberações**
1. **Abertura da reunião e debates.**	1. O Des. Francisco José Gomes da Silva deu início à reunião do dia 12/03/2025, concedendo a palavra à assessoria do Dr. Emmanuel Teófilo Furtado, na pessoa do Assessor Cleudeci, que apresentou o trabalho do novo projeto de Regimento Interno do TRT da 7ª Região, que aproveita a proposta base da comissão anterior e acrescenta as sugestões de melhorias fornecidas pelos desembargadores nos pedidos de vista regimental, bem como já incorpora a nova regulamentação do agravo interno em recurso de revista; 2. O Des. Emmanuel Teófilo Furtado destacou a importância da nova proposta de regulamentação do processo de

	eleição do Presidente, Vice-presidente e Corregedor do Tribunal, que da forma como foi proposta no novo projeto de regimento interno possibilitará que Desembargadores que já ocuparam por duas vezes cargos na administração podem vir a compô-la novamente. Nada mais.
3. DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO	Após as apresentações e debates, os seguintes tópicos foram reputados mais relevantes e foram aprovadas as seguintes deliberações: 1. A comissão aprovou por unanimidade o novo projeto de regimento interno; 2. Deverá ser aberto um PROAD para registrar oficialmente o novo projeto, que deverá ser encaminhado para a Presidência do Tribunal para inclusão em pauta de julgamento do Tribunal Pleno; 3. Com um ofício de encaminhamento, o Assessor Fernando Cavalcante Melo Junior deverá providenciar a entrega de uma cópia física para cada Desembargador, em mão, e explicar pessoalmente para cada assessor os detalhes mais importantes do novo projeto. 4. Definir que o Des. Emmanuel Teófilo Furtado deverá ser o relator do novo projeto de regimento interno perante o Tribunal Pleno; 5. Marcar uma reunião com todos os assessores no gabinete da Vice-Presidência, no dia 20/03/2025, às 14 horas, para apresentar de

	forma coletiva o novo projeto de regimento interno. Nada mais.

4. Assinaturas dos Participantes	
Nome	**Presença**
Des. FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA	
Des. EMMANUEL TEÓFILO FURTADO	
Des. JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA	
Des. CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO	
Fernando Cavalcante Melo Júnior	
Jorge Luiz de Castro Cardoso	
Paulo Jacinto de Sousa Crisóstomo	
Raimundo Cleudeci de Paula Chaves	
Daniel de Vasconcelos Páscoa	
Fabrício Holanda de Oliveira	